

VOTO Nº 337/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA

Processo nº 25351.928355/2023-19

Expediente nº 0934015/23-6

Afastamento do país - missão internacional, modalidade relações internacionais. Participar da Reunião das Autoridades Reguladoras de Medicamentos dos BRICS, em Joanesburgo, África do Sul.

Área responsável: Assessoria de Assuntos Internacionais (Ainte)

Relator: Antonio Barra Torres

1. RELATÓRIO E ANÁLISE

Trata-se de solicitação de afastamento para participação da **Reunião das Autoridades Reguladoras de Medicamentos dos BRICS**, a ser realizada nos dias 27 e 28 de setembro de 2023, em Joanesburgo, África do Sul, conforme Formulário de Descrição da Missão (2549274).

De acordo com o formulário, O BRICS é composto por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul. A principal característica do grupo é ser formado por países emergentes, ou seja, são países que estão em um processo de crescimento econômico superior aos demais países, além de apresentarem índices comerciais como importação e exportação em crescimento. Nesse sentido, a cooperação com autoridades reguladoras do BRICS é importante para se avançar na convergência e na confiança regulatória, que são essenciais para recursos, processos e resultados, bem como do acesso a produtos médicos.

Além disso, há previsão de assinatura de Memorando de Entendimento (MoU) entre as autoridades dos países membros

do BRICS na missão em tela, que possibilitará uma maior aproximação, em especial quanto à troca de informações regulatórias sobre empresas e produtos regulados por essas autoridades. Portanto, a reunião e a assinatura do MoU na ocasião têm potencial de contribuir para superar os desafios atuais de comunicação entre as partes e facilitar a articulação e a troca de informações regulatórias, especialmente com as autoridades da Índia (CDSCO) e da China (NMPA), países de produção e exportação para o Brasil expressivas.

De acordo com o Despacho nº 148/2023/SEI/COMIN/AINTE/GADIP/ANVISA (2566511), no qual a AINTE apresenta informações acerca do evento, a inserção da pauta das agências reguladoras de saúde no âmbito do BRICS é uma estratégia para alavancar eixos estratégicos de cooperação entre os maiores países emergentes do mundo. Ao mesmo tempo, contribui para o fortalecimento de políticas nacionais de saúde. Os desafios comuns dos integrantes do grupo levam em conta o fato de que, juntos, os países representam cerca de 42% da população, 23% do PIB, 30% do território e 18% do comércio mundiais. No intuito de fortalecer o debate de temas da área da saúde entre os integrantes do BRICS.

No termos do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, o afastamento se dará com ônus para a Anvisa (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento), conforme estimativa de custos abaixo:

COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO

Líder da Delegação - Representante 1:

Nome: Antonio Barra Torres

Cargo Permanente: -

Cargo Comissionado (com código): Diretor-Presidente - CD I

Área de lotação: GADIP

Matrícula SIAPE: 3139769

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 8.766,00 (oito mil e setecentos e

sessenta e seis reais)

Passagens: R\$ 7.182,00 (sete mil e cento e oitenta e dois reais)

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 292,20 (duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos)

Representante 2:

Nome: Verangge Pereira Lopes Custodio

Cargo Permanente: Analista Administrativo

Cargo Comissionado (com código):

Assessora - CCT IV

Área de lotação: Diretor-Presidente/ANVISA

Matrícula SIAPE: 1569060

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 8.766,00 (oito mil e setecentos e sessenta e seis reais)

Passagens: R\$ 7.182,00 (sete mil e cento e oitenta e dois reais)

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 292,20 (duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos)

Representante 3:

Nome: Felipe Oliveira Dias

Cargo Permanente: Técnico Administrativo

Cargo Comissionado (com código):

Assistente - CCT I

Área de lotação: COCIN/AINTE

Matrícula SIAPE: 1984605

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 8.766,00 (oito mil e setecentos e sessenta e seis reais)

Passagens: R\$ 7.182,00 (sete mil e cento e oitenta e dois reais)

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$

292,20 (duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos)

Cumpra ressaltar que **competência para autorizar o afastamento do país de servidor para a participação em missão internacional, em qualquer das modalidades, é da Diretoria Colegiada** nos termos dos incisos X e XI do art. 11 do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e do Diretor Presidente, ad referendum da Diretoria Colegiada, nos termos do inciso IV do art. 13 do Decreto nº. 3.029, de 16 de abril de 1999.

Na Anvisa, os procedimentos para afastamento do país e participação em missões internacionais são dispostos na Portaria nº 1.345/ANVISA, de 30 de Julho de 2019, *in verbis*:

Art. 6º Para solicitação de participação em missão, modalidade Relações Internacionais, são necessários:

I -**anuência** da chefia imediata, do gerente-geral ou equivalentes e, quando a unidade estiver diretamente subordinada à Diretoria, do Diretor no formulário de descrição da missão;

II -realização de reunião com a Assessoria de Assuntos Internacionais (Ainte) e outras unidades eventualmente implicadas na temática a ser abordada na missão, para tratar da posição institucional correspondente e promover discussão acerca da **relevância e pertinência dessa participação**;

III -envio do processo administrativo **devidamente instruído com o convite para representação institucional da Anvisa** à Comin/Ainte para avaliação e manifestação acerca do contexto e histórico de participação da Agência em edições anteriores daquela missão, verificação da necessidade de expedição dos documentos de viagens e comunicações internacionais; e

IV -submissão do processo administrativo ao Diretor responsável pela unidade solicitante para avaliação e inclusão em pauta de deliberação da Diretoria Colegiada.

Art. 7º **No caso de missão, modalidade Relações Internacionais**, relacionada a duas ou mais Diretorias, o processo administrativo deverá ser encaminhado à Diretoria a qual esteja subordinado o servidor designado como líder da missão, para procedimentos relativos à inclusão em **pauta de deliberação da Diretoria Colegiada**. (grifo nosso)

Por fim, esclarecida a motivação da proposta e

considerando que o processo está devidamente instruído, prossiga-se à deliberação da Diretoria Colegiada, por meio de Circuito Deliberativo.

2. **VOTO**

Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do afastamento dos servidores acima listadas para participarem da **Reunião das Autoridades Reguladoras de Medicamentos dos BRICS**, a ser realizada nos dias 27 e 28 de setembro de 2023, em Joanesburgo, África do Sul.

Adicionalmente, considerando o prazo para início da missão, manifesto-me de forma **FAVORÁVEL** à autorização para emissão dos bilhetes fora do prazo regulamentar.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente**, em 11/09/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2575696** e o código CRC **7010B479**.

Referência: Processo nº
25351.928355/2023-19

SEI nº 2575696